



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

**Secretaria Municipal de Administração**

PMSA OF Nº 290/2022

Sant'Ana do Livramento, 12 de Maio de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 127/2022”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras, em anexo, as informações solicitadas.

  
**EVANDRO GUTEBIER MACHADO**  
Prefeito Municipal em exercício



Exmo. Sr.

**Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES**

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Obras

|                      |            |
|----------------------|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL |            |
| PROTOCOLO            | 4551       |
| ENTRADA EM           | 09.05.2022 |
| SAÍDA EM:            |            |
| DESTINATÁRIO         | CRIS       |

Sant'Ana do Livramento, 06 de maio de 2022

Memorando Nº 095 /2022

Exmo. Sr.

Matheus Borges Medina

Secretário Municipal de Administração

Prezado Secretário;

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, informar sobre o memorando nº 301/2022, referente a um pedido de informação nº 127/2022 do Vereador Enrique Civeira, para resposta mais breve possível.

1- Solicito informar o nome do responsável técnico (Engenheiro/Arquiteto) pela reforma/construção da ponte da Rua Barão do Ibirapuitã, no Bairro São Paulo ?

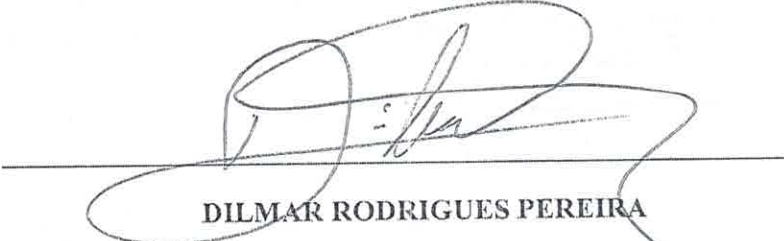
**RESPOSTA-**

Foi solicitado a Secretaria Municipal de Planejamento, projeto específico para o local, o mesmo tem previsão de ser executado com recursos oriundos da Defesa Civil.

Devido à necessidade de deslocamento dos moradores da referida localidade, a Secretaria de Obras executou o conserto provisório da via com a utilização de materiais já existentes no local, sendo necessário somente a compra de 20 sacos de cimento, porém antes da conclusão dos serviços provisórios " paliativos" fossem concluídos na localidade, ocorreram fortes chuvas em pouco período de tempo causando transtornos em toda a cidade e em cidades vizinhas.

A intervenção no local era somente provisória, não foi solicitado anotação de responsabilidade técnica sendo o serviço executado pela equipe de manutenção desta Secretaria, equipe esta que realiza inúmeras intervenções similares, sendo inviável o acompanhamento permanente de um técnico além de oneroso aos cofres públicos a solicitação de ART para cada intervenção/manutenção realizada pela secretaria.

Atenciosamente,



DILMAR RODRIGUES PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

*Dilmar Rodrigues Pereira*  
SECRETÁRIO DE OBRAS  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO